

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº

1155

AO PROJETO DE LEI

578/2022

TEOR

Remaneja recursos para aparelhamento e modernização das Guardas Municipais através de convênios firmados com municípios.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	18000	18001	6	181	1818		3	15001	4.674.738	20.000.000	+
MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA											
Convênio com os municípios											
Aparelhamento e modernização contínua das guardas municipais											
Indicador do Produto: número de convênios firmados com municípios											
2	51000	51005	24	131	5123	5359	3	15001	115.028.518	20.000.000	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL											
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL											
DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL											
Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300											

JUSTIFICATIVA

A Lei Estadual nº 16.111, de 14 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto 62.960/2017, autorizou o Poder Executivo a liberar recursos para os municípios investirem em segurança por meio das guardas municipais.

Contudo, não se encontra, na lei orçamentária apresentada anualmente pelo Governo do Estado, qualquer previsão de recursos para o efetivo aparelhamento das guardas, as quais, sem dúvida, exercem um papel crucial no auxílio à Polícia Militar no enfrentamento e combate à criminalidade.

Por essa mesma razão, durante a fase de pauta do Projeto de Lei Orçamentária de 2021, esta Parlamentar, junto a outros Deputados, apresentou a emenda nº 6974, remanejando recursos para que os municípios pudessem firmar convênios para investir nas guardas municipais. A emenda, contudo, não foi acolhida.

Sendo assim, tendo em vista que, uma vez mais, o Projeto de Lei Orçamentária não trouxe dotação para o cumprimento da lei sobredita, apresenta-se a presente emenda, a fim de possibilitar o investimento em equipamentos, veículos, coletes à prova de balas e uniformes para os agentes das Guardas Municipais.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) JANAINA PASCHOAL - PRTB

Código: 3058 21/10/2022 14:35:49

